



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 079/2017

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Patos de Minas/MG.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Patos de Minas, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário. Belo Horizonte, 04 de abril de 2017.

Wagner Geraldo Ramalho Lima
Defensor Público-Geral
Em exercício

Anexo da Resolução nº 079/2017

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Patos de Minas)

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIAS DAS NOTAS	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20	Rayane Figueiredo da Silva	9,11	9,70	18,81	1º
25	Paloma Gonçalves Batista	8,86	9,90	18,76	2º
8	Pablo V. A. Santana	8,45	9,80	18,25	3º
7	Andrêza Oliveira Magalhães	8,69	9,00	17,69	4º
38	João Lucas M. Borges	8,18	9,50	17,68	5º
37	Lara Caroline da F. Tavares	7,75	9,80	17,55	6º
43	Amanda S. C. Caixeta	8,22	9,30	17,52	7º
22	Émily Teodoro de Lima	8,61	8,50	17,11	8º
17	Dhara Seny de Oliveira	8,08	9,00	17,08	9º
9	Thatiane C. Silva	8,05	9,00	17,05	10º
11	Danielle Queiroz	8,33	8,50	16,83	11º

PUBLICADO EM
06 / 04 / 17
P. 23 / *linone*



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

10	Brenda C. Gonçalves	8,33	7,50	15,83	12º
12	Bruna M. Xavier	7,72	8,00	15,72	13º
15	Pedro H. Vieira	7,88	7,50	15,38	14º
14	Ana Cláudia de M. Melo	7,84	7,00	14,84	15º
6	Bruna Marques de Santana e Souza	6,95	7,80	14,75	16º
27	Maria Carolina Ferreira Vargas	7,47	6,90	14,37	17º
19	Anna Carolina D. Pinheiro	8,37	5,90	14,27	18º
44	Flávia Q. Souto	7,16	6,40	13,56	19º
23	Paula Eduarda M. Nascimento	7,90	5,30	13,20	20º
45	Anna Karolina Braga Pereira	7,14	5,80	12,94	21º
2	Maraiza M. R. Machado	7,72	5,00	12,72	22º
30	Luis O. M. Rosa	7,81	4,80	12,61	23º
34	Maria Clara A. de O. Dias	7,08	5,50	12,58	24º
41	Amanda G. Moreira	7,78	4,80	12,58	25º
16	Flávia C. De S. Silva	7,97	4,50	12,47	26º
42	Letícia B. Ferreira	8,12	4,30	12,42	27º
28	Letícia D. Pereira	7,36	5,00	12,36	28º
31	Bruna R. Pereira	7,85	4,50	12,35	29º
1	Amanda A. Xavier	7,01	5,01	12,02	30º
5	Bárbara Michele Soares Aurichio	6,62	5,39	12,01	31º
3	Fabiana A. Ferreira	6,41	5,60	12,01	32º
32	Edson D. da Silva	6,54	5,47	12,01	33º
47	Flávia V. Ramos	7,37	4,64	12,01	34º
4	Tayza Cristina Gonçalves	7,28	4,73	12,01	35º
35	Ariel Ferreira de Lacerda	6,99	5,02	12,01	36º
18	Weikson F. Barbosa	7,75	4,26	12,01	37º
26	Mariana A. Camargos	7,01	5,00	12,01	38º
46	Marlon B. Santana	6,72	5,28	12,00	39º
24	Stephanie F. Barbosa	7,36	4,64	12,00	40º
40	Flávia Cristina C. Mundim	7,12	4,88	12,00	41º
29	Laislla C. Pereira	6,88	5,12	12,00	42º

EXTRATO – RESOLUÇÃO 079/2017 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – PATOS DE MINAS/MG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em exercício, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025/2016 e 039/2016; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Patos de Minas, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário. Assina: Wagner Geraldo Ramalho Lima, Defensor Público-Geral, em exercício. Belo Horizonte, 04 de abril de 2017.